



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Karpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Angelita Secco, matrícula funcional nº 795-7, relativas ao período aquisitivo de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - CONCEDER férias a servidora Angelita Secco, matrícula funcional nº 795-7, período de 20 (vinte) dias, de 11 de dezembro a 30 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria nº 824/2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde